



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.29.001

Aos **22 (vinte e dois) dias do Mês de agosto de 2018 (Dois mil e dezoito)**, as **10:00** horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, situada à **Rua Capitão Félix Nogueira, nº 268 - Centro - Redenção/CE**, reuniu-se a nominada Comissão, nomeada pela portaria nº **550/2017, de 25 de setembro de 2017**, composta por **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite**, Pregoeira, **Alexandre da Costa Roque** e **Danielly Medeiros Olimpio**, membros da equipe de apoio, com a finalidade de realizar a sessão pública que dá continuidade ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 2018.06.29.001**, cujo objeto é: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVO-CORRETIVA EM VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, seguindo com os lances, abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes que apresentaram **MENOR** preço na presença das seguintes licitantes:

N.º	Empresa
1	SCX TRANSPORTE SERVIÇOS E COSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 12.972.050/0001-10 Representante Legal: Paulo Henrique de Brito; CPF Nº 023.501.893-76.
2	COMERCIAL J.A.V FILHO EIRELI – ME CNPJ Nº 02.197.869/0001-01 Representante Legal: José Alves Vieira Filho; CPF Nº 457.383783-04.

A Pregoeira dando proceguimento deu-se inicio a etapa de Lances. Que consta no Mapa em anexo, Logo chegou ao licitante com o menor valor para o lote 01, a licitante: **HF PNEUS EIRELI** em primeiro lugar ao lote 01 ao apresentar o Valor de R\$ 105,06 (cento e cinco reais e seis centavos), então passou a abertura do envelope de habilitação, após análise e julgamento a mesma foi declarada inabilitada por descumprir algumas regras editálicas, foi constatada a **inexistência** da Certidão de Regularidade Profissional – CRP solicitada no item subitem 02 item B dos documentos de habilitação e Item C, subitens 02 (- Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE;),04 (Apresentar Atestado de Visita Técnica realizada pelo responsável técnico da empresa, expedida pela Secretaria de Infraestrutura, para inteirar-se das condições operacionais e peculiaridades dos veículos que serão submetidos aos serviços, a licitante deverá comparecer a Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268 – Centro – Redenção – Ce, para recebimento do Laudo de “Visita Técnica” mencionada, que acontecerá no dia 06 de Agosto de 2018, às 10h) e 05 (Declaração de disponibilidade de profissionais, adequados para a realização do objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa). Passou então para a habilitação da segunda colocada a licitante: **COMERCIO J.A.V FILHO, EIRELI** ao apresentar o valor de R\$ 121,15 (cento e vinte reais e quinze centavos) então passou a abertura do envelope de habilitação, após análise e julgamento a mesma foi declarada inabilitada por descumprir algumas regras editálicas, foi constatada a **inexistência** do item B subitem 01 (Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica) e Item C, subitens 01 (Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, com identificação do assinante e firma reconhecida, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação), 02 (Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE) ,04 (Apresentar Atestado de Visita Técnica realizada pelo responsável técnico da empresa, expedida pela Secretaria de Infraestrutura, para inteirar-se das condições operacionais



e peculiaridades dos veículos que serão submetidos aos serviços, a licitante deverá comparecer a Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268 – Centro – Redenção – Ce, para recebimento do Laudo de "Visita Técnica" mencionada, que acontecerá no dia 06 de Agosto de 2018, às 10h) e 05 (Declaração de disponibilidade de profissionais, adequados para a realização do objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa), Passou então para a habilitação da terceira colocada a licitante: SCX TRANSPORTE, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor do lote R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), Após análise e julgamento a mesma foi declarada habilitada por cumprir as regras editálicia, em seguida passou para o lote 02 logo chegou ao menor valor para o lote, a licitante SCX TRANSPORTE, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), como já tinha sido aberta o seu envelope de habilitação a pregoeira declarou vencedora do lote 02, em seguida passou para o lote 03 o menor valor para o lote foi a licitante : SCX TRANSPORTE, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), como já tinha sido aberta o seu envelope de habilitação a pregoeira declarou vencedora do lote 03, passou de para o lote 4 com o menor valor, a licitante: DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA – ME, com o porcentagem de 22% (vinte e dois por cento), então passou a abertura do envelope de habilitação, após análise e julgamento a mesma foi declarada inabilitada por descumprir algumas regras editálicas, foi constatada a **inexistência** do subitem 2 (Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado (2017), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado com a respectiva **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado) do item b dos documentos de habilitações e subitens 02 (Prova de inscrição, ou registro, e quitação das anuidades da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE;), 04 (Apresentar Atestado de Visita Técnica realizada pelo responsável técnico da empresa, expedida pela Secretaria de Infraestrutura, para inteirar-se das condições operacionais e peculiaridades dos veículos que serão submetidos aos serviços, a licitante deverá comparecer a Sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 268 – Centro – Redenção – Ce, para recebimento do Laudo de "Visita Técnica" mencionada, que acontecerá no dia 06 de Agosto de 2018, às 10h.) 05- (Declaração de disponibilidade de profissionais, adequados para a realização do objeto da licitação, assinada pelo representante legal da empresa.), Passou então para a habilitação da segunda colocada a licitante: SCX TRANSPORTE, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com a porcentagem de 6% (seis por cento), como já tinha sido aberta o seu envelope de habilitação a pregoeira declarou vencedora do lote 04, passou então para o lote 05 a licitante com o menor valor foi: SCX TRANSPORTE, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com a porcentagem de 6% (seis por cento), como já tinha sido aberta o seu envelope de habilitação a pregoeira declarou vencedora do lote 05. logo a pregoeira pediu da licitante vencedora que apresentasse a proposta adequada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Neste momento foi perguntado aos licitantes presentes sobre o interesse em interpor recurso, logo não manifestaram essa intenção. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, membro de apoio e licitantes presentes. Redenção/CE, 22 de agosto de 2018.

PREGOEIRO(A)	
Nome	Assinatura
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE	<i>Sara Wânia de M.P. Leite</i>
MEMBRO DE APOIO	
Nome	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
REDENÇÃO
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



ALEXANDRE DA COSTA ROQUE	<i>Alexandre da Costa Roque</i>
DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO	<i>Danielly Medeiros Olimpio</i>

LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
1	SCX TRANSPORTE SERVIÇOS E COSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 12.972.050/0001-10 Representante Legal: Paulo Henrique de Brito; CPF N° 023.501.893-76.	<i>Paulo Henrique de Brito</i>
2	COMERCIAL J.A.V FILHO EIRELI – ME CNPJ N° 02.197.869/0001-01 Representante Legal: José Alves Vieira Filho; CPF N° 457.383783-04.	AUSENTOU-SE

J